



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE

ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

INDICAÇÃO Nº 76/2025

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Vereador **José Valdir dos Santos**, que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso VII, do art. 221 e art. 257 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Solicitação ao Poder Executivo para que a Rua Hibiscos, no Bairro Bem Viver, em frente ao lago, volte a ser via de mão dupla.

Justificativa: A alteração da via para mão única tem prejudicado significativamente o comércio local. Por ser uma rua movimentada e estrategicamente localizada em frente ao "Caminho das Pedras" (o lago), quando era de mão dupla, as pessoas que se dirigiam ao lago passavam em frente aos estabelecimentos comerciais e frequentemente paravam para consumir. Com a mudança para mão única, o fluxo de veículos que passa em frente ao comércio diminuiu consideravelmente, pois os carros agora só circulam nessa direção no retorno do lago. Essa diminuição de movimento impactou diretamente as vendas e o faturamento dos comerciantes locais. O retorno da Rua Hibiscos à condição de via de mão dupla é fundamental para reativar o comércio, facilitar o acesso dos clientes e contribuir para a vitalidade econômica da região.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Itapejara D'Oeste, 26 de maio de 2025.

José Valdir dos Santos
Vereador